

Proc. Administrativo 24- 533/2025

De: Jonas B. - SEPLAN-DPO

Para: SEMAD-DICOM-Requisições - SEMAD-DICOM-Requisições - A/C Camila V.

Data: 10/04/2025 às 16:39:00

Setores envolvidos:

SEDETI, SEDETI-ADP, SEFAZ, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEPLAN-DPO, SEMAD-DICOM-PROC, SEDETI-ADM,
SEMAD-DICOM-Requisições, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

Licitação - Aquisição Transformador Elétrico - Empresa SGBR Sistemas Ltda

Mariglei Aparecida Reichert - SEDETI-ADM Favor proceder com o cancelamento do despacho 18.

Em resposta à Camila Cristina Marinho Vieira - SEMAD-DICOM-Requisições, segue documento corrigido, tanto quanto a questão dos prazos de pagamento, quanto a citação de projeto da CELESC e recebimento do respectivo item.

Favor assinarem com assinatura ICP Brasil.

—

Jonas Toigo Bittencourt

Engenheiro Eletricista

SEPLAN - PMC

Anexos:

2_TERMO_DE_REFERENCIA_Compra_Transformador_SGBR_SEDETI_2025.pdf



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

Rua Leonel Mosele, 62 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2165 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: engenharia@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Aquisição/fornecimento de transformador para entrega à empresa SGBR Sistemas LTDA (CNPJ: 17.089.484/0001-90), por incentivo econômico e financeiro a empresas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação (SEDETI).

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamento, sem mão de obra para instalação sendo somente fornecimento, visa incentivo econômico e financeiro às empresas que fazem tal requisição, sendo que tais incentivos são discutidos, em reunião, entre os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), onde, após a entrega do equipamento ou obra, é retornado ao município 50% do valor empenhado pela empresa requerente.

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

Não é necessária documentação extra.

4. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - A contratada tem o prazo de 30 (trinta) dias, após data do envio da nota de empenho/ordem de compra, para entrega de todos os equipamentos citados no presente termo.

4.2 - As despesas referentes ao envio/entrega serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4.3 - Os equipamentos deverão ser entregues na empresa requerente, na Estrada Primo Daniele Chiossi, 180, Bairro Santa Terezinha, CEP 89.710-300.

5. FORMA DE RECEBIMENTO

Caso houver alguma incompatibilidade na entrega do(s) item(ns) a nota fiscal ficará retida até que ocorra a regularização da pendência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 20 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso à empresa requerente, em



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

Rua Leonel Mosele, 62 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2165 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: engenharia@concordia.sc.gov.br

horário a ser agendado com essa. A Secretaria não se responsabiliza por possíveis danos ocorridos durante o transporte.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos para fornecimento deverão ser entregues na empresa, localizada em linha Santa Terezinha, Concórdia/SC.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, quando da entrega do equipamento, respeitando o que estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios da respectiva secretaria.

Obs.: o retorno de 50% do valor, após a licitação, será tratado pela SEDETI.

8. GARANTIA

A licitante deverá prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos) de, no mínimo: 12 (doze) meses consecutivos. Não obstante, também com relação ao cumprimento da garantia, a(s) empresa(s) contratada(s) fica(m) sujeita(s) às penalidades contidas no respectivo **Contrato**.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço de garantia acima citado, tais como entregas e retirada de material, deslocamento de responsável pela entrega, fretes, etc.

Durante o período de garantia, o fornecedor ficará obrigado a efetuar, às suas expensas, a substituição ou reparo de todo e qualquer componente que apresente defeito de fabricação, regularmente constatado. Quando o período de garantia estabelecido pelo fabricante do item fornecido for superior ao acima mencionado, o ofertado pelo fabricante prevalecerá.

9. AMOSTRA

Não é necessária a apresentação de amostras.

10. SUBCONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

Rua Leonel Mosele, 62 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2165 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: engenharia@concordia.sc.gov.br

Não é necessária a subcontratação.

11. VISTORIA

Será feita vistoria no ato do recebimento dos equipamentos a serem entregues.

12. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

A forma de adjudicação será global, pois os itens citados para aquisição são semelhantes.

13. FISCALIZAÇÃO

FISCAL	CIENTE
Técnico – Jonas Toigo Bittencourt – Eng Eletricista	
Adm - Denilson Lorenzetti (SEDETI)	

14. RECURSO

Recursos próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação (SEDETI).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Todo o material deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia por parte da municipalidade, assim como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços.

15.3 – Descrição dos produtos e serviços:

– Especificação: Transformador trifásico imerso em óleo isolante para uso ao tempo, 300 kVA, tensões primárias 13,8 – 13,2 – 12,6 kV, com ligação direta em delta e tensão secundária de 380/220V com ligação em estrela e neutro aterrado acessível, considerando relé integrado de segurança, indicador externo de nível de óleo, dispositivo para alívio de pressão, termômetro de óleo, caixa de ligação blocos terminais, placa de circuitos auxiliares, blindagem eletrostática, flange AT/B, rodas bidirecionais, tanque corrugado para uso solar, com comutador de taps externo 15kV, Fator K do transformador 1. O transformador deve possuir certificado do Inmetro.

Obs.: A especificação do transformador deverá contemplar o respectivo item aprovado no projeto de entrada de energia elétrica na CELESC. Assim, quando houver vencedor do certame, será repassado o projeto aprovado para verificação da empresa, em



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

Rua Leonel Mosele, 62 | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2165 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: engenharia@concordia.sc.gov.br

complemento à especificação acima apresentada.

15.4 – Valores do equipamento:

Quantidade: 01 unidade

Valor por unidade: R\$ 44.779,11

Valor total: R\$ 44.779,11

16. ASSINATURAS

Concórdia, abril de 2025

Leocergio Sarturi
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turismo e
Inovação (SEDETI)

Jonas Toigo Bittencourt
Eng Eletricista – SEPLAN
CREA/SC 084.555-6